



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 026/2024

Autoria: Valmir Gomes Ramalho
Nº do Protocolo: 60/2024
Protocolado em: 21/11/2024 08h33

Serviço: Gabinete do Presidente da Câmara

Assunto: Encaminhamento Faz

Data: 12 de Novembro de 2024

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras,
DD. José Osmar Ribeiro Aguiar,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para relatar a situação das estradas vicinais situadas em nosso município, as quais apresentam problemas pontuais que dificultam o tráfego do transporte escolar e comprometem a segurança dos motoristas e moradores locais, principalmente no período de chuvas, o que demanda intervenção.

Em particular, as seguintes áreas necessitam de atenção urgente:

1. Comunidade Cardoso: cabeceira da ponte na propriedade do Cardoso;





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



2. Comunidade Santa Rosa: cabeceira da ponte na propriedade Santa Rosa;



3. Comunidade Santa Rosa: Muro da ponte na propriedade Santa Rosa;





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



4. Comunidade Cardoso: Passagem/pontilhão após a ponte situada na antiga propriedade de Gésio, a situação se agrava com acúmulo de água das chuvas, tornando a via intransitável em períodos de chuva.;



5. Comunidade KM 152: Informamos que os canos que conduzem a água até a comunidade estão frequentemente estourando a pressão da água. Esta situação tem causado desabastecimento recorrente e dificuldade no fornecimento de água potável para os moradores. A troca dos canos danificados é urgente, para garantir a continuidade do serviço e a saúde da população local.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Solicitamos, portanto, que sejam tomadas providências imediatas para a recuperação das estradas vicinais, bem como a substituição dos canos que estão comprometendo o abastecimento de água, para que possamos garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que dependem desses serviços essenciais.

Sem mais, antecipo os agradecimentos e apresento manifestação de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valmir Gomes Ramalho
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Valmir Gomes Ramalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **9L2LB-1FLZQ-1EHGB-AJMT-2KGSC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 026/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/11/2024 08:28:24
Hash Interno: frorsanptf0etyjnb9nnpbr95p2vntttcgwdgz08



Chave de Verificação

9L2LB-1FLZQ-IEHGB-AJMTH-2KGSC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camrapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 13/11/2024 09:31

Documento assinado digitalmente por Valmir Gomes Ramalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camrapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **9L2LB-1FLZQ-IEHGB-AJMTH-2KGSC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

